CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 004/2018

Os Vereadores **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN e ROMI CARLOS FACCO MULLER - PP,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a realização do calçamento na comunidade de Meia Légua, no trecho compreendido entre a Associação dos Produtores Rurais até a oficina de motos localizada na comunidade.

Plenário da Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA
VEREADOR – PMN
Autor da Indicação

ROMI CARLOS FACCO MULLER
VEREADOR – PP
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação do referido trecho é uma reivindicação antiga dos munícipes que residem na localidade, pois ao longo dos anos vêm sofrendo com os transtornos decorrentes da ausência de calçamento em suas vias públicas.

Dessa forma cumpre ao Poder Público atender tal solicitação visando o bem-estar da comunidade citada.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 22 04 2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL